

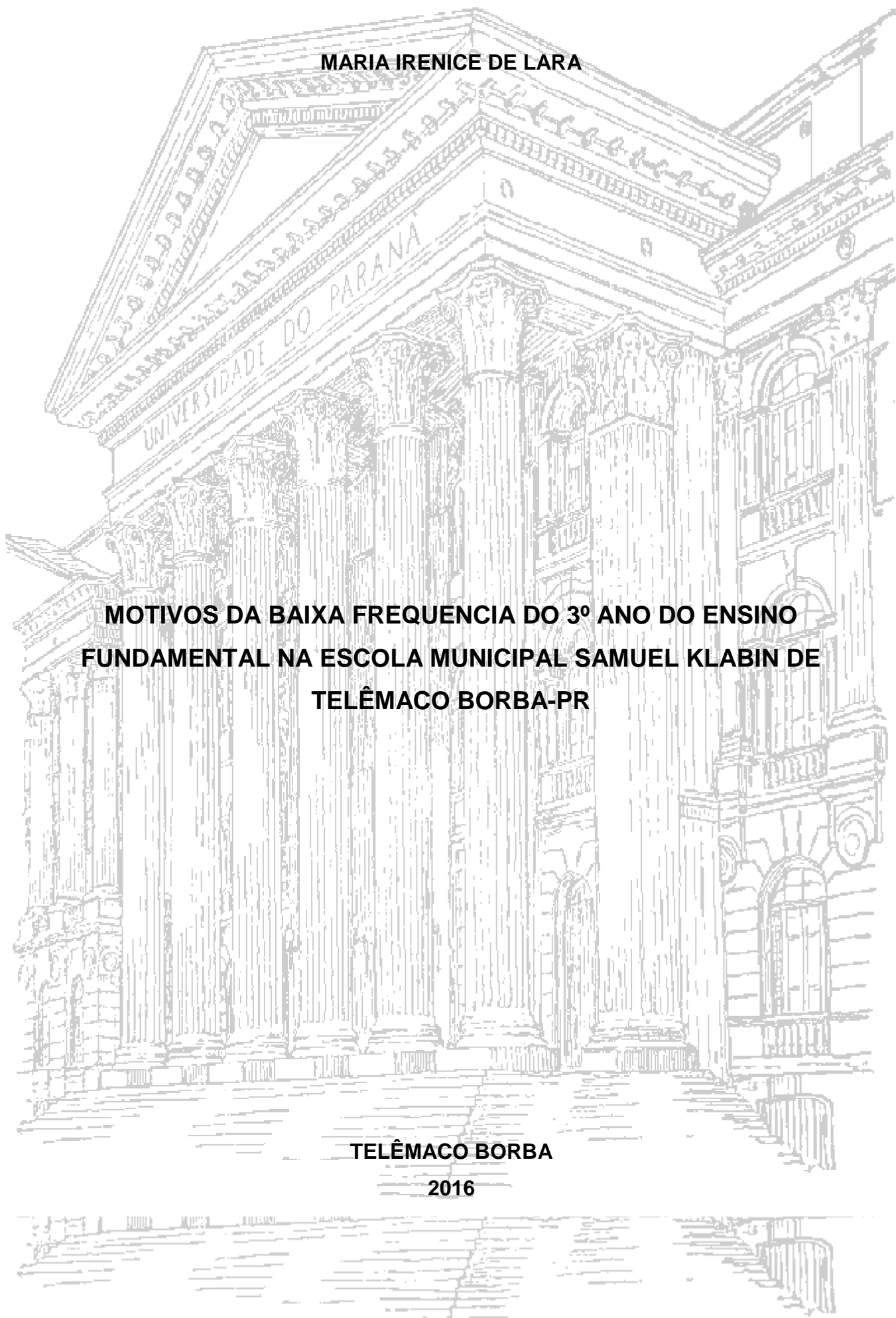
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MARIA IRENICE DE LARA

**MOTIVOS DA BAIXA FREQUENCIA DO 3º ANO DO ENSINO
FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL SAMUEL KLABIN DE
TELÊMACO BORBA-PR**

TELÊMACO BORBA

2016



MARIA IRENICE DE LARA

**MOTIVOS DA BAIXA FREQUENCIA DO 3º ANO DO ENSINO
FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL SAMUEL KLABIN DE
TELÊMACO BORBA-PR**

Artigo apresentado como requisito parcial à conclusão do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, do Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná.

Orientador(a): Prof(a). Dr(a). Aline Chalus Vernick Carissimi

TELÊMACO BORBA

2016

MOTIVOS DA BAIXA FREQUENCIA DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL SAMUEL KLABIN DE TELÊMACO BORBA-PR

RESUMO

A evasão escolar, bem como a baixa frequência dos educandos à escola, ocorrem na maioria das vezes por decorrência do desemprego, violência, discriminação, preconceito e a baixa auto-estima dos indivíduos. Desta maneira consideramos importante verificar quais seriam os motivos da baixa frequência escolar dos estudantes do ensino fundamental, e diante disso optamos por investigar quais os motivos que levam alguns alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal Samuel Klabin de Telêmaco Borba – PR a terem baixa frequência escolar. Optou-se por pesquisa qualitativa a partir de estudo de caso sobre a baixa frequência dos estudantes articulando estudos sobre a Proposta Pedagógica (PP) da instituição, especialmente coletando informações sobre a comunidade escolar e sua clientela e também a partir das experiências vivenciadas na Secretaria Municipal de Educação no setor Centro Municipal de Apoio Especializado (CEMAE) no qual ora autora desta pesquisa atua como Assistente Social, a qual realiza recorrentes diligências às famílias dos estudantes da escola com baixa frequência. Na revisão de literatura trabalhou-se os conceitos de direito à educação, o Estado na garantia dos direitos e a qualidade na educação a partir de estudos dos autores Bissoli (2010), Libâneo (1984), Queiroz (2011), Arroyo (1997), Tapia e Fita (2003) Cury (2002), Oliveira (2000), Horta (1996), Bobbio (1992) e Portela e Araujo (2005); a Legislação Brasileira a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 e a Constituição Federal (CF) de 1988. Concluiu-se que a falta de interesse da comunidade, bem como desigualdades econômicas, sociais e culturais afetam a frequência escolar dos estudantes.

Palavras- chave: Direito à Educação; Educação de Qualidade; Frequência Escolar.

1 Introdução

A temática do acesso, permanência e sucesso dos estudantes na escola básica tem se estabelecido em área de crescente investigação acadêmica e pesquisa. Segundo Lopes (2010), há muitos motivos que levam o aluno a deixar de estudar.

No entanto, os alunos da Escola Municipal Samuel Klabin de Telêmaco Borba, Paraná turma do 3º ano dos anos iniciais sendo essa instituição escolhida para realizar a pesquisa de campo alguns tem dificuldades de aprendizagem por não ter o domínio da leitura e da escrita como também os conteúdos expostos os amedrontam, podemos observar a falta de incentivo dos pais de acompanhar a vida escolar de seus filhos, percebidas durante visitas às famílias por meio do serviço do Centro Municipal de Apoio Especializado (CEMAE) do qual a pesquisadora desempenha o trabalho de Assistente Social. De acordo com os dados obtidos pelo CMAE é nesta série que acontece com recorrência os atendimentos das equipes de apoio e visitas.

Além disso, a escola citada é uma das escolas que mais recebe orientações da mesma equipe, também está localizada numa região de vulnerabilidade social.

A baixa frequência escolar tem se constituído em preocupação constante da Secretaria Municipal de Educação do próprio Município e sua equipe multidisciplinar, que tem a responsabilidade de assegurar as condições de ensino e aprendizagem o que, obviamente, se perde quando a criança não tem incentivo de um adulto, ou seja, de seus responsáveis e não vai para a escola.

Outro fator importante refere-se aos professores pouco preparados que não se interessam em levar para a sala de aula um ensino de qualidade que motive as crianças a se dedicarem ao estudo proposto.

É necessário promover estratégias para cultivar o interesse pelo aprendizado de cada um. Portanto, os responsáveis devem participar da vida escolar do mesmo, o estudante, enquanto menor, eles são responsáveis pelo sucesso ou não de seus filhos e seria muito útil e agradável se todos os pais colaborassem para que isso se tornasse realidade.

Desta maneira consideramos importante verificar quais seriam os motivos da baixa frequência escolar dos estudantes do ensino fundamental, e diante disso

optamos por investigar quais os motivos que levam alguns alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal Samuel Klabin de Telêmaco Borba – PR a terem baixa frequência escolar.

A evasão escolar na maioria das vezes ocorre por decorrência do desemprego, violência, discriminação, preconceito e a baixa auto-estima dos indivíduos.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Na concepção de Bissoli (2010), a evasão escolar é um acontecimento que reflete de modo negativo na educação, e este problema é crônico nas escolas públicas principalmente quando se trata de investimentos, pois sobrecarrega os recursos a ela destinados, exemplo: o custo de uma sala de aula completa é o mesmo gasto com aqueles que não frequentam, além dos prejuízos, tem outros ainda mais sérios a capacidade dos alunos de não se desenvolverem e assim não se tornam cidadãos preparados.

Já para a sociedade o custo da evasão escolar se dá com a manutenção de programas sociais, como saúde e assistência social, visto que as pessoas com menor nível educacional se envolvam com o crime, uso de drogas, gravidez precoce gerando assim custos adicionais.

O maior indicador da evasão escolar é a dificuldade das crianças permanecerem em sala de aula e isso se dá por diversas razões, tais como: metodologia de ensino defasada; insatisfação com a escola; ausência do incentivo por parte dos pais e de alguns educadores. A família tem o papel primordial sobre a importância do estudo e de garantir a frequência da criança na escola.

O convívio familiar em desordem, entre outros fatores, contribui para evasão escolar. É válido dizer que a evasão também está relacionada com as condições sócio econômica e cultural das famílias.

A evasão escolar resume também, no não comparecimento dos alunos matriculado sendo isso, uma das principais causas da repetência escolar, surge também outros problemas como distorção idade/série e o próprio abandono. Para Libâneo (1984, p.12):

Não basta apenas democratizar o conhecimento, valorizando a escola pública, levando o aluno a desenvolver através do ensino, o gosto pelo estudo, a se expressar, se comunicar, dominando o saber para que possa adquirir na formação de sua personalidade, a importância da "organização enquanto coletividade.

Neste sentido, cabe à escola em parte ser intercessora do sucesso escolar do estudante, tomando parte no processo de aprendizagem, tendo à capacidade de saber que tipo de alunos possui e a que destino de vida pode encaminhar daí a possibilidade de ser vitorioso na educação. Para Libâneo (1984, p.14):

O primeiro tem a função de levar até o aluno, o conhecimento do novo, de forma que eles possam compreender e reconhecerem-se nele. O segundo é o de possibilitar a relação do verdadeiro significado da alienação. Cabe ao professor, portanto, possibilitar a troca desse conhecimento, no sentido de ser mediador entre o que está, e o que pode vir a ser estabelecido pela sociedade. É importante salientar que "os conteúdos são os conhecimentos produzidos historicamente na relação entre as classes sociais.

A evasão escolar é um tema que vem sendo bastante discutido e podemos observar através das pesquisas educacionais, como por exemplo: alunos que não conseguem assimilar o conteúdo exposto e se sentem diminuídos perante seus colegas de classe, a falta de interesse dos pais em acompanhar a vida escolar de seus filhos, e esses são alguns dos fatores que levam a desistência.

Para Queiroz (2011) a questão da evasão não é um problema só das unidades escolares, mas da nação, e que os professores tem demonstrado preocupação com tal situação:

A evasão escolar, não é um problema limitado apenas a algumas unidades escolares, mas é uma questão da nação que vem ocupando grande valor no papel nas discussões e pesquisas educacionais, assim como as questões do analfabetismo e da não valorização dos profissionais da educação, na baixa remuneração e nas precárias condições de trabalho. Devido a isso os educadores, cada vez mais, vêm preocupando-se com as crianças que chegam à escola, mas não conseguem concluir a série em que estão inseridas. (p. 2)

A evasão escolar é um jogo de empurra, empurra, sendo que temos que dar soluções para esse problema se não acabar com eles pelo menos reduzir o índice de alunos fora da escola. Para Arroyo (1997, p.23)

Na maioria das causas da evasão escolar, a escola tem a responsabilidade de apontar a vulnerabilidade familiar, e o professor e o aluno não têm responsabilidade para aprender, tornando-se um descaso com ensino aprendizagem. Sabe-se que a escola é um fator primordial para se ter um ensino de qualidade, preciso estar preparada para receber e formar estas crianças até sua fase adulta, sendo que eles são frutos dessa sociedade injusta e, para isso é preciso professores dinâmicos, responsáveis, criativos, que sejam capazes de inovar e transformar sua sala de aula em um lugar atrativo e estimulador.

O professor sabe que ele é a peça fundamental para que os alunos saiam da sua zona de conforto para freqüentar uma sala de aula, somente assim com professores motivados e realizando suas atividades com amor teremos uma sociedade justa e igual para todos. Segundo Tapia e Fita (2003, p. 88)

[...] se o professor não está motivado, se não exerce de forma satisfatória sua profissão, é muito difícil que seja capaz de comunicar a seus alunos entusiasmo, interesse pelas tarefas escolares; é definitivamente, muito difícil que seja capaz de motivá-los.

No ponto de vista dos autores Arroyo (1997) e Tapia e Fita (2003) os professores são primordiais para que o ensino-aprendizagem ocorra de maneira eficiente, sabem que a transformação da sociedade se dá através do ensino de qualidade.

Segundo, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), um número muito acima do esperado de faltas sem justificativa e a evasão escolar ferem os direitos das crianças e dos adolescentes. Caberá, então, a escola utilizar os recursos dos quais disponha que são eles: mural didático, quadro de giz, rádio, retroprojeter, revistas, slides, televisão, DVD, textos, transparências, varal didático, laboratório de informática, biblioteca e quadra de esportes para garantir a permanência dos alunos na escola.

Como educadores, devemos responder os questionamentos relacionados aos motivos que levam a evasão escolar dos nossos alunos, seja para os meios de comunicação (mídia), os ambientes de pesquisa educacionais, as secretarias de educação e a comunidade escolar questionam sobre os papéis da escola na resolução deste processo que desencadeia conseqüências negativas para toda a sociedade, como violência, desemprego, uso de entorpecentes, prostituição e baixa auto-estima dos indivíduos.

Neste sentido, a importância dos educadores é de formar cidadãos que lutam por seus direitos e o “seu lugar ao sol” buscando resgatar valores em uma sociedade excludente no qual acreditamos que um dia será justa e igual para todos.

A relação que se estabelece entre professor e aluno são de grande importância que os conteúdos e os valores, ao serem expostos, mais se desenvolvem e tem seus conhecimentos ampliados convivendo em sociedade. Com isto a educação exerce a sua função de possibilitar uma sociedade justa e mais humana.

Conforme Cury (2002) o direito à educação escolar é um desses espaços que não perderam e nem perderão sua atualidade, o acesso à educação básica garante a cidadania e é fundamental para inserir o sujeito no mundo profissional.

Relata também que o problema mais grave hoje, não é mais o de fundamentar os direitos do homem, direitos sempre novos e cada vez mais extensos e justificá-los com argumentos convincentes; outra coisa é garantir-lhes uma proteção efetiva. Nessa perspectiva a educação e a escola se tornam essenciais para o indivíduo e para a sociedade, ultrapassando fronteiras e promovendo o avanço da humanidade contribuindo para a democratização e exercendo sua cidadania de maneira mais efetiva. Ambas divergem e convergem para uma educação justa e igual para todos.

Parafraseando LOCKE a educação é o caminho para que as luzes se acendam em cada indivíduo, a fim de que todos possam usufruir da igualdade de oportunidades e avançar sempre, percorrendo em direção ao mérito, além disso, é uma função do Estado a fim de impedir que o direito individual não disciplinado venha a se tornar privilégio de poucos.

...Locke adverte, o caminho que leva à construção desta sociedade implica um processo gigantesco de educação, e não apenas a educação entendida no sentido da transmissão do conhecimento, mas no sentido da formação da cidadania. (Oliveira, p. 181, 2000)

O autor Horta (1996) relata sobre o nascimento e o crescimento dos direitos sociais, por um lado, e a transformação da sociedade, por outro, é inteiramente claro. Prova disso é que as exigências de direitos sociais tornaram-se tanto mais numerosa quanto mais rápida e profunda foi a transformação da sociedade.

A educação é um direito imprescindível do cidadão e um dever do Estado, (inciso IX, art.4º) previsto no art. 205 da Constituição Federal de 1988 (CF 88), pois impôs a gratuidade como modo de torná-lo acessível a todas as pessoas, ao

oferecer a educação escolar fundamental gratuita, o próprio Estado assegura o direito a educação e a democracia, pois ele fornece esse bem para garantir a igualdade de oportunidades ou para tomar parte no domínio das desigualdades, que nascem do conflito da distribuição capitalista da riqueza, e progressivamente reduzi-las.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 (LDB) prescreve que o dever do Estado para a realização do direito à educação será concretizado mediante a garantia de “padrões mínimos de qualidade de ensino definido como a variedade e a quantidade mínimas, por aluno, de aplicar indispensavelmente ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem”.

Além disso, prevê que a União, em regime de cooperação com os entes federados, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, com base em um custo-aluno mínimo que certifique um ensino de qualidade. Assim, além de consolidar a obrigatoriedade do ensino fundamental, não apenas para o indivíduo e as famílias, mas também a obrigatoriedade de oferta por parte do Estado, o texto constitucional e a legislação imediata obriga que essa oferta educacional seja de qualidade.

Por isso, o Estado tem o direito de zelar e construir uma sociedade mais igualitária diminuindo assim a distância entre pobres e ricos aumentando também o acesso aos conhecimentos disponíveis e às novas formas de expressão que necessitam de uma adaptação própria.

O acesso à educação é também um meio de abertura que dá ao indivíduo uma chave de autovalorização e de se reconhecer como capaz de enfrentar os obstáculos e vencer os desafios. Portanto, a educação é uma oportunidade de crescimento do cidadão, um caminho de opções diferenciadas que faz com que ele tenha a sua auto estima elevada.

...quando nascem os chamados direitos públicos subjetivos, que caracterizam o Estado de Direito. É com o nascimento do Estado de Direito que ocorre a passagem final do ponto de vista do príncipe para o ponto de vista dos cidadãos. No Estado despótico, os indivíduos singulares só têm deveres e não direitos. No Estado absoluto, os indivíduos possuem, em relação ao soberano, direitos privados. No Estado de Direito, o indivíduo tem, em face do Estado, não só direitos privados, mas também direitos públicos. O Estado de Direito é o Estado dos cidadãos. (Bobbio, 1992, p.61).

Para Chauí (1989) a declaração de direitos inscreve os direitos no social e no político, afirma sua origem social e política e se apresenta como objeto que pede o reconhecimento de todos, exigindo o consentimento social e político.

Para os autores Portela e Araujo (2001), para além do direito, é preciso pensar na qualidade da educação, para tanto, é necessário uma eficiente aplicação dos recursos públicos, na gestão das políticas sociais no espaço de comunicação política, nesse caso não só integram como potencializam os princípios democráticos. Para eles, a qualidade é uma palavra de vários significados, e por isso tem potencial para separar falsos consensos, na medida em que possibilita interpretações diferentes do seu significado e capacidades valorativas.

Ainda segundo os autores, do um ponto de vista histórico, na educação brasileira, a qualidade da educação tem três significados notáveis: primeiro influencia pela oferta limitada de oportunidades de escolarização; segundo relacionado à idéia de movimento de número de alunos que progridem ou não dentro do sistema de ensino; e, finalmente, a idéia de qualidade associada à avaliação de desempenho por meio de testes em larga escala.

Os autores relatam que apesar da resistência dos profissionais da educação à verificação da qualidade através dos testes padronizados, em relação ao ensino fundamental, etapa obrigatória de escolarização, os resultados permitem a afirmação de que a ampliação do acesso não eliminou as fortes desigualdades regionais e internas dos próprios sistemas.

Exemplo disso é que a educação brasileira tem superado gradativamente o problema do fluxo no ensino fundamental, mas de forma bastante desigual, pois enquanto os estados das regiões Sul e Sudeste diminuíram a taxa de distorção idade série (DIS) para patamares em torno de 30%, nos estados do Nordeste brasileiro essa taxa permanece em torno de 60%.

Portela e Cardoso (2001) afirmam que os dados do ano de 2000, revelam desigualdades nas taxas de aprovação, reprovação e evasão, com efeito, os números apresentados indicam que, apesar da ampliação do acesso à etapa obrigatória de escolarização observada nas últimas décadas, o direito à educação tem sido aumentado pelas desigualdades tanto sociais quanto regionais, o que inviabiliza a efetivação dos dois outros princípios que serve de base na educação entendida como direito: a garantia de permanência na escola e com nível de qualidade equivalente para todos.

Continuam os autores, que apesar de a repetência/ reprovação ser um problema que dura por tempo indeterminado, considerá-la a maior responsável pelo mau desempenho dos estudantes é uma análise bastante relativa na educação brasileira. Antes de ser “a causa” do mau desempenho, a repetência constitui “efeitos” de uma educação que, ao menos na etapa obrigatória, se estendeu consideravelmente para quase toda a população sem um domínio que preocupa com a extensão de parâmetros de qualidade a serem atingidos pelas escolas e pelos sistemas de ensino.

Enfim, o estudo serve de ponto de partida para analisarmos um ensino de qualidade, pois suas conclusões destacam que o aumento de recursos ou a definição da aplicação são condições necessárias, mas insuficientes, por si mesmas, para gerar qualidade, visto que existe uma série de variáveis que estabelece o efeito negativo das adversas condições socioeconômicas e culturais, cooperando para que os alunos possam alcançar bons resultados.

Diante disso, é possível concluir que essas variáveis têm relação não só com aplicações, mas também com a cultura, as atitudes, as práticas e as inter-relações entre professores, alunos, diretores e demais membros da comunidade escolar.

Por fim, todos esses autores tem consenso de que o ensino é obrigatório, de direito, gratuito e de qualidade, sendo responsabilidade do Estado à garantia da oferta de uma educação de qualidade que seja justa e igual para todos e cabe à família fazer com seus filhos a freqüentem. Portanto a evasão escolar só vai ser minimizada quando todos os pais, professores e o Estado caminharem de mãos dadas rumo a essas conquistas.

3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a elaboração deste artigo foi pesquisa bibliográfica com base para levantamentos de dados, compreende-se que essa pesquisa permite analisar profundamente sobre evasão escolar e toda a sua complexidade. Para Ludke e André (1986) a pesquisa qualitativa básica tem as seguintes características, chamada, às vezes, também de naturalística sendo elas:

1. A pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como sua fonte direta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento;
2. Os dados coletados são predominantemente descritivos;
3. A preocupação com o processo é muito maior do que com o produto; o significado que as pessoas dão às coisas e à sua vida são focos de atenção especial pelo pesquisador;
4. E a análise dos dados tende a seguir um processo indutivo. Estas são características gerais.

Assim, a pesquisa qualitativa pode assumir diversas formas, dentre as quais, a do tipo etnográfico e o estudo de caso, este último que é formato que trabalhamos nesse artigo, a partir de estudo sobre a baixa frequência dos estudantes do 3º ano da Escola Municipal Samuel Klabin, articulando estudos sobre o Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição, especialmente coletando informações sobre a comunidade escolar e sua clientela e também a partir das experiências vivenciadas pela pesquisadora deste trabalho como Assistente Social do CMAE no serviço de apoio à SME de Telêmaco Borba, a qual realiza recorrentes diligências às famílias dos estudantes da escola com baixa frequência.

A opção pelo uso da pesquisa qualitativa para a construção do trabalho é interessante por não se apresentar como uma proposta rígida e estruturada, permitindo o uso da interpretação e análise para que possa explorar novos enfoques, realizando pesquisa através do (PPP).

A princípio foi feito um levantamento na Escola Municipal Samuel Klabin-Pr, a partir de dados disponíveis na Secretaria Municipal de Educação de Telêmaco Borba no Paraná do ano 2016 sobre quantas crianças estudam na instituição, se todos os alunos têm frequência assídua e o motivo pela baixa frequência, visto que é

na escola que formamos cidadãos de bem e que eles possam exercer a sua cidadania.

Como forma de identificar a escola, seus sujeitos e buscar indicadores optamos por analisar o documento Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, pois é através dos princípios democráticos apontados pela LDB que podemos encontrar o aporte legal da escola na elaboração da sua proposta pedagógica. De acordo com os artigos 12, 13 e 14, a escola tem autonomia para elaborar e executar sua proposta pedagógica, porém, deve contar com a participação dos profissionais da educação e dos conselhos ou equivalentes na sua elaboração.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Em análise do PPP, a clientela é identificada como sendo situado em bairro de classe econômica média, portanto atendemos alunos de vários meios econômicos, há uma contradição entre o que consta no documento e nos dados de serviço social, já que a escola é uma das instituições cuja comunidade é uma das maiores beneficiárias de programas sociais.

Neste ano de 2016, estão matriculados 476 alunos no total, sendo que no 3º ano, o qual situa-se no recorte da pesquisa, conta com 70 alunos.

Os alunos, em sua maioria, contam com o apoio familiar que é muito importante e fundamental para a sua aprendizagem e possuem um conforto básico. Alguns chegam à escola por ônibus escolar devido à distância que residem e todos possuem o material básico e uniforme escolar que é fornecido pelo município.

Os professores têm a missão e o compromisso de promover uma educação de qualidade para a formação de seus alunos formando cidadãos de bens com respeito e ética na vida social e na comunidade para garantir um futuro brilhante. Tem o dever de garantir o seu propósito com a democratização de oportunidades sócio-educativas, solidária e socialmente inclusivas.

De acordo com o PPP a relação com as famílias é fundamental para que o ensino aprendizagem ocorra de uma maneira espetacular onde todos saem ganhando, pois desenvolve a harmonia, pois é no ambiente familiar e escolar que o sujeito se desenvolve de acordo com a realidade vivida seja cultural ou social, preparando-se para o convívio da sociedade.

Segundo o documento citado anteriormente, a escola tem o papel de promover reunião e chamar a comunidade para dar-lhe a conhecer os seus projetos e as suas necessidades. Nessa reunião é contado com todos os membros da equipe desde família e professores aonde poderão expor seus projetos de trabalho, suas dúvidas, suas possibilidades e discutem como acontecerão as ações da escola em comum acordo.

Para a Escola Municipal Samuel Klabin, de acordo com o seu PPP, o papel fundamental da família na escola é: matricular e acompanhar a aprendizagem e a frequência do seu filho, e a escola é: ensinar e acompanhar sempre avaliando e buscando parceria da família tanto para a frequência como para o desenvolvimento integral da criança, quesitos esses que corroboram com as legislações vigentes.

Com base em tudo o que foi pesquisado e estudado nas etapas anteriores do PPP, estabelece o que será feito na prática em benefício dos processos de ensino e de aprendizagem para atingir os objetivos proposto e definidos inicialmente.

A partir dos dados que foram levantados no Serviço Social, por meio do CMAE, em visitas e percepções junto às famílias, existe uma possível falta de interesse da comunidade sobre a escola, que acaba refletindo sobre as crianças, pois se observa que os próprios pais não se interessam pela vida escolar de seu filho “sobrecarregando os educadores, achando que eles além de ensinar são obrigados a educar já que são “pagos para isso”, portanto não é bem assim deve haver interesses dos pais em ajudar os seus filhos na execução das suas tarefas escolares, pois a educação compete aos seus responsáveis e enquanto houver inversão de valores estamos fadados ao fracasso e isso reflete no ensino sem qualidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho é de suma importância para todos que estão envolvidos na área da educação, pois como a autora Lopes (2010) enfatiza e é conhecedora do assunto exposto à mesma observa que a maioria das crianças enfrenta problemas com a metodologia defasada, insatisfação com a direção escolar, ausência de incentivo por parte dos pais e de alguns educadores e a falta de respeito entre colegas de classe. A evasão escolar na maioria das vezes ocorre por decorrência do

desemprego, violência, discriminação, preconceito e a baixa auto-estima dos indivíduos.

O assunto abordado sobre evasão escolar instigou-me a pesquisar e se aprofundar mais sobre esse tema, que faz com que analisamos profundamente que a educação move o mundo e forma cidadãos de bens. Porém, sabemos que é primordial que todas as crianças permaneçam em sala de aula e não somente conclua o primário, mas todas as etapas de sua vida. Que elas não tenham medo de enfrentar o novo, pois sabemos que cada dia tem uma conquista a ser realizada e só assim teremos uma sociedade justa e igual para todos.

O assunto tratado é um conhecimento extraordinário, pois relata a realidade vivenciada dentro da escola, sendo que os alunos não conseguem ficar atentos ao conteúdo exposto e muito menos conseguem concluir a série em que se encontra, aí está alguns dos problemas em que enfatizei que não deve ser resolvido só com teoria bonita. Esse tema deve ser estudado minuciosamente de forma que todos saiam ganhando alunos, pais e professores e todos que se dedicam em prol de um ensino de qualidade.

Nós educadores juntos com a autora defendemos com unhas e dentes que a evasão escolar é uma realidade que só será aniquilada quando os nossos governantes olharem com os “olhos fraternos” para a educação, somente assim não haverá mais o porquê de coagir as crianças a freqüentar as salas de aula, elas vão porque sentem prazer e são acolhidas por todos que fazem parte da instituição ao qual estão inseridas.

Acreditamos que todos os profissionais envolvidos, deverão empenhar-se buscando sempre capacitações para inovar a sala de aula, trazendo um novo ensinar, para que o aluno sinta-se o centro de interesse de cada professor, cujo precisa enxergar aquele aluno com maior dificuldade e abraçar sua causa.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G. **Escola coerente à Escola possível**. São Paulo: Loyola, 1997.

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei n°. 8069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 1996.

BISSOLI, S.C.A: **EVASÃO ESCOLAR: o caso do Colégio Estadual Antonio Francisco Lisboa**. Disponível em: <http://www.repositorio.seap.pr.gov.br/arquivos/File/artigos/educacao/evasao_escolar.pdf>. Acesso em: 20 de maio de 2010.

BOBBIO, N. **A Era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CHAUÍ, M. **Direitos humanos e medo**. In: FESTER, A. C. R.(org.) **Direitos humanos e...** São Paulo: Brasiliense, 1989. p.15-35.

CURY, C. R. J. **Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença**. Cadernos de Pesquisa, n.116, p.245-262, jun. 2002.

FITA, E.C. **O professor e a motivação dos alunos**. IN: TAPIA, J.A.; FITA, E.C.; A motivação em sala de aula: O que é e como se faz. São Paulo: Loyola, 2003.

HORTA, J. S. B. **A Educação no Congresso Constituinte de 1966-67**. In: FÁVERO, O. (org.). **A Educação nas constituintes brasileiras 1823-1988**. Campinas: Autores Associados, 1996. p. 201-239.

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da Escola Pública: A Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos**. 6. ed., São Paulo: Loyola. 1984.

LOPES, N. **Ninguém fica de fora**. Revista gestão escolar, Edição 007, abril/maio 2010.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo, Editora Pedagógica e Universitária, 1986.99p.

OLIVEIRA, Romualdo Portela, ARAUJO, Gilda Cardoso. **Qualidade do Ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação**, outubro, 2005.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de, (2001). **O direito à educação**. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela de, ADRIÃO, Theresa (orgs.). **Gestão, financiamento e direito à educação. Análise da LDB e Constituição Federal**. São Paulo: Xamã, p. 15-43.

QUEIROZ, Lucileide Domingos. **Um Estudo Sobre a Evasão Escolar: para se pensar na inclusão escolar**. Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Educação (Anpad). Disponível em www.anped.or.br/reuniões/25/lucileidedomingosqueirozt13.rtf. Acesso em 15/12/2016, 13:50.